



Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

INDICAÇÃO Nº _____/2020

Indica a limpeza do entulho e instalação de alambrado ao redor da Área de Preservação Permanente (APP) localizado na Rua 35, Jardim Paviotti.

Exmo. Sr. Presidente,

O Vereador Ceará Mascate nos termos do art.194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor a limpeza do entulho e instalação de alambrado ao redor da Área de Preservação Permanente (APP) localizado na Rua 35, Jardim Paviotti.

Munícipes reivindicam melhorias quanto a limpeza e a instalação de alambrados no endereço mencionado acima, uma vez que a área está em estado de abandono, transformada em depósito de lixo, com a presença de animais peçonhentos.

A execução dos serviços solicitados proporcionará melhor aproveitamento da área pelos munícipes, assim promovendo o contato saudável com a natureza.



Diante o exposto, peço a vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito Municipal essa INDICAÇÃO para que ele acione o órgão competente da administração pública municipal para este atendimento necessário.

Sala das Sessões Vereador Hélio Nemer, 10 de julho de 2020.

JOZUÉ DANTAS DE SOUZA
Vereador
(Ceará mascate)



Página adicionada automaticamente pelo sistema Moov Digital
O documento ao qual esta página pertence, deve conter os mesmos códigos de controle listados abaixo

Câmara Municipal de Monte Mor
Esta página é parte integrante do Protocolo Nº 344/2020

Assinado Digitalmente por JOZUÉ DANTAS DE SOUZA CPF: 251.385.118-82 Matrícula: 211 em 10/07/2020 16:12
Câmara Municipal de Monte Mor, São Paulo - GABINETE JOZUÉ DANTAS DE SOUSA - Controle: 8572ae9ef5ba0616cd82bd11412d71b7